



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Recomendado pela CAPES – Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

Edital nº 228/2026

21 de outubro de 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** referente ao **Processo de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE** de docentes com vínculo institucional com a Universidade do Planalto Catarinense, nos termos da Resolução nº 556 de 08 de novembro de 2023, Art. 1º, item II da Resolução nº 343, de 04 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 17, de 04 de março de 2026, conforme o edital 226/2026.

Art. 1º - A relação apresentada no quadro abaixo, descreve os(as) candidatos(as) inscritos(as):

Nº	CPF	SITUAÇÃO
1	035.***.***-09	Homologada
2	945.***.***-72	Homologada
3	437.***.***-68	Homologada
4	706.***.***-20	Homologada
5	053.***.***-82	Homologada
6	833.***.***-15	Homologada
7	615.***.***-72	Homologada
8	035.***.***-66	Homologada
9	933.***.***-68	Homologada
10	048.***.***-09	Homologada
11	464.***.***-00	Homologada
12	058.***.***-77	Homologada



Art. 2º- O/a candidato/a que não for classificado/a poderá entrar com recurso encaminhado à comissão, pelo endereço de e-mail: **ppge@uniplaclages.edu.br** até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da homologação das inscrições, considerados os dias úteis. Os recursos quanto à homologação deverão ocorrer **entre 22 e 23 de outubro de 2026.**

Art. 3º- O resultado preliminar do processo de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento ocorrerá no dia 03 de novembro de 2026.

Profª. Dra. Madalena Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação